

DIÁRIO **OFICIAL**



**Prefeitura Municipal
de
Caetité**



ÍNDICE

DECRETO

DECRETO DE EXCESSO DE ARRECADAÇÃO Nº 171-2026	
DECRETO DE CREDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR Nº 172-2026	



DECRETO DE EXCESSO DE ARRECADAÇÃO Nº 171-2026



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAETITE

AV. PROFESSORA MARLENE CERQUEIRA DE OLIVEIRA -

CNPJ: 13.811.476/0001-54 - CEP: - - CAETITE - BA

DECRETO DE EXCESSO DE ARRECADAÇÃO

DECRETO Nº 171 DE 20 DE AGOSTO DE 2026

LEI MUNICIPAL Nº 1.073/205 DE 29 DE DEZEMBRO DE 2025

Abre CRÉDITO SUPLEMENTAR POR EXCESSO DE
ARRECADAÇÃO no valor de **R\$ 160.000,00 (Cento e sessenta mil reais)**.

O **PREFEITO(A) MUNICIPAL DE CAETITE**, no uso de suas atribuições legais, constitucionais e de acordo com o que lhe confere a Lei Municipal 1.073/205 de 29 de dezembro de 2025, edita o seguinte Decreto:

Art 1º. - Fica aberto Crédito Suplementar no Orçamento do Poder Executivo Municipal autorizado a suplementação orçamentária totalizando R\$ 160.000,00 (Cento e sessenta mil reais) na(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

Dotações Suplementares

0200000 - GABINETE DO PREFEITO

2.020 - GESTÃO DAS AÇÕES DEP. MUNC. TRÂNSITO - DEMUTRAN

3.3.90.30.00 / 1752 - Material de Consumo	10.000,00
Total por Ação:	10.000,00
Total por Unidade Orçamentária:	10.000,00

0500000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO

2.100 - GESTÃO DAS AÇÕES DO ENSINO INFANTIL

3.1.90.13.00 / 1542 - Obrigacoes Patronais.	150.000,00
Total por Ação:	150.000,00
Total por Unidade Orçamentária:	150.000,00

Total Suplementado: 160.000,00

Art. 2º - Os recursos utilizados para abertura do Crédito anteriormente citado decorrerão, nos termos do artigo 43 da Lei Federal nº 4.320/1964, Inciso II.

Fonte de Recursos	Valor
1542 - 1542 - Transferências do FUNDEB - Complementação da União - VAAT	150.000,00
1752 - 1.752 - Rec. Vinculados ao Trânsito	10.000,00
Total	160.000,00

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor a partir de quinta-feira, 20 de agosto de 2026, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO(A) MUNICIPAL DE CAETITE, Estado da Bahia, em 20 de agosto de 2026.



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAETITE

AV. PROFESSORA MARLENÉ CERQUEIRA DE OLIVEIRA -

CNPJ: 13.811.476/0001-54 - CEP: . - - CAETITE - BA

DECRETO DE EXCESSO DE ARRECADAÇÃO

MARISVALDO SOARES DOS SANTOS
Sec. de Adm. Plan. e Finanças
CPF: 857.393.085-34

VALTECIO NEVES AGUIAR
Prefeito Municipal
CPF: 181.927.855-72



DECRETO DE CREDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR Nº 172-2026



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAETITE

AV. PROFESSORA MARLENÉ CERQUEIRA DE OLIVEIRA -

CNPJ: 13.811.476/0001-54 - CEP: - - CAETITE - BA

DECRETO DE CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO E SUPLEMENTAR

DECRETO Nº 172 DE 20 DE AGOSTO DE 2026

Abre CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO E SUPLEMENTAR por Anulação de Dotação no valor total de R\$ 432.400,00 (Quatrocentos e trinta e dois mil e quatrocentos reais), para fins que se especifica e da outras providências.

O **PREFEITO(A) MUNICIPAL DE CAETITE**, no uso de suas atribuições legais, constitucionais e de acordo com o que lhe confere a Lei Municipal 1.073/2025 de 29 de dezembro de 2025, edita o seguinte Decreto:

Art 1º. - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a suplementação orçamentária totalizando R\$432.400,00 (Quatrocentos e trinta e dois mil e quatrocentos reais) a saber:

Dotações Suplementares

0400000 - SECRETARIA MUN. ADMINISTRACAO, PLANEJ. E FINANÇAS			
2.017 - CONTRIBUIÇÃO PATRONAL PREVIDENCIARIA			
3.1.90.13.00 / 1500 - Obrigacoes Patronais.			400.000,00
	Total por Ação:		400.000,00
	Total por Unidade Orçamentária:		400.000,00
0500000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO			
2.008 - GESTÃO DO ENSINO BÁSICO			
3.3.90.30.00 / 1500 - Material de Consumo			10.000,00
	Total por Ação:		10.000,00
	Total por Unidade Orçamentária:		10.000,00
0700000 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE			
2.015 - GESTÃO DAS AÇÕES DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE			
3.3.90.30.00 / 1500 - Material de Consumo			12.400,00
3.3.90.39.00 / 1500 - Outros Servicos Terceiros - Pessoa Juridica.			10.000,00
	Total por Ação:		22.400,00
	Total por Unidade Orçamentária:		22.400,00
	Total Suplementado:		432.400,00

Art 2º. - A propósito cabe-me informar que para atender a suplementação acima, serão anuladas parcialmente e/ou totalmente as seguintes dotações orçamentárias, conforme estabelece a Lei nº 4.320.

Dotações Anuladas

0200000 - GABINETE DO PREFEITO			
2.002 - GESTÃO DAS AÇÕES DO GABINETE DO PREFEITO			
3.1.90.13.00 / 1500 - Obrigacoes Patronais.			200.000,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAETITE

AV. PROFESSORA MARLENE CERQUEIRA DE OLIVEIRA -
CNPJ: 13.811.476/0001-54 - CEP: - - CAETITE - BA

DECRETO DE CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO E SUPLEMENTAR

	Total por Ação:	200.000,00
2.020 - GESTÃO DAS AÇÕES DEP. MUNC. TRÂNSITO - DEMUTRAN		
3.1.90.13.00 / 1500 - Obrigacoes Patronais.		200.000,00
	Total por Ação:	200.000,00
	Total por Unidade Orçamentária:	400.000,00
0500000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO		
2.100 - GESTÃO DAS AÇÕES DO ENSINO INFANTIL		
3.1.90.04.00 / 1500 - Contratacao por Tempo Determinado		10.000,00
	Total por Ação:	10.000,00
	Total por Unidade Orçamentária:	10.000,00
0700000 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE		
2.111 - GESTÃO DAS AÇÕES DA ATENÇÃO ESPECIALIZADA		
4.4.90.52.00 / 1500 - Equipamentos e Material Permanente		14.000,00
	Total por Ação:	14.000,00
2.118 - GESTÃO DAS ATIVIDADES DO CONSÓRCIO PÚBLICO DE SAÚDE		
3.3.71.39.00 / 1500 - Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica		8.400,00
	Total por Ação:	8.400,00
	Total por Unidade Orçamentária:	22.400,00
	Total Anulado:	432.400,00

Art. 3º - Fica o Secretário Municipal de Finanças autorizado a expedir instruções normativas necessárias ao cumprimento deste Decreto.

Art. 4º - Este Decreto entra em vigor a partir de quinta-feira, 20 de agosto de 2026.

GABINETE DO PREFEITO(A) MUNICIPAL DE CAETITE, Estado da Bahia, em 20 de agosto de 2026.

MARISVALDO SOARES DOS SANTOS
Sec. de Adm. Plan. e Finanças
CPF: 857.393.085-34

VALTECIO NEVES AGUIAR
Prefeito Municipal
CPF: 181.927.855-72